

## Instrução Normativa UGAGP nº 002, de 12 de setembro de 2018

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender exigências do eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Governo Federal através do Decreto n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

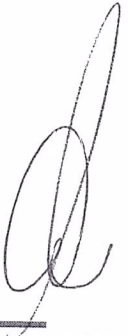
CONSIDERANDO a impossibilidade de pagamentos retroativos em virtude dos procedimentos estabelecidos pelo Governo Federal para repasse de informações através do sistema eSocial;

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

Art. 1º As solicitações de designação ou revogação de Função de Confiança ou de Função de Especialista de Educação, bem como as de substituições de Função de Confiança ou de Cargo em Comissão, nas hipóteses previstas em lei, deverão ser encaminhadas à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas / Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, até o último dia útil do mês anterior ao da substituição, designação ou revogação.

Art. 2º A data de início da designação para o exercício de Função de Especialista de Educação deverá corresponder ao primeiro dia do mês.

Art. 3º As solicitações que não atenderem ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa serão indeferidas pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas / Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas e devolvidas à Unidade de origem para as correções necessárias em cumprimento ao disposto nos artigos citados.



Art. 4º Excetua-se da regra prevista nos artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa as designações para substituições nas hipóteses de afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde ou para repouso à gestante, quando este se der em caráter de urgência, benefícios previstos, respectivamente, nos artigos 73 e 80 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.



**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**

**Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**

**Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**